



DECISÃO Coren/RN Nº 46/2015

Conceder Reposição Salarial e aumento do salário em favor dos empregados públicos do COREN/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que fora pactuado entre o COREN/RN e o Sindicato dos Servidores em Conselho e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do RN, por meio do Acordo Coletivo de Trabalho, nas Cláusulas Quarta e Quinta;

CONSIDERANDO que foi realizada análise orçamentária e financeira demonstrando a possibilidade e viabilidade para a implantação do reajuste em tela;

CONSIDERANDO a deliberação da 63ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 08 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder reposição das perdas salariais no percentual de 8,34% , e um aumento real de salário de 0,16% sobre o salário base, em favor dos empregados públicos do Coren/RN.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do reajuste em tela incidirá a partir do salário de maio/2015.

Art. 3º - A Presente Decisão entrará em vigor após sua assinatura.

Natal, 10 de junho de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN Nº 30.156